

Formação em Comercialização de Crédito aos Consumidores

(e-learning)

Enquadramento Geral

A publicação do Decreto-Lei n.º 133/2009 de 23 de Abril que transpõe para o direito português a Diretiva n.º 2008/48/CE, do Parlamento e do Conselho, de 23 de Abril, relativa a contratos de crédito aos consumidores, posteriormente alterado em consequência das diretivas 2011/90/UE da Comissão e 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de fevereiro de 2014, trouxe ao mercado do Crédito ao Consumo um conjunto de inovações e de obrigações que impõem um nível de conhecimentos técnicos e profissionais que obrigam a uma preparação e capacitação cuidada dos profissionais que atuam neste mercado.

Designação do curso e Duração

- Curso de Comercialização de Crédito aos Consumidores enquadrado no Catálogo Nacional de Qualificações como Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD 9855)
- Carga horária 25 h.

Modalidade e Forma de Organização da Formação

Formação contínua em formato e-learning visando o reforço de aspetos de qualificação, aperfeiçoamento, especialização e mesmo atualização para quem já exerce ou pretende vir a exercer este tipo de atividade.

Objetivos Gerais

No final da ação de formação os Formandos deverão possuir um nível adequado de conhecimentos e competências, de forma a prestar a devida assistência aos consumidores e a promover a concessão responsável de crédito.

Objetivos Específicos

No final da ação de formação os Formandos deverão ser capazes de:

- Definir os conceitos básicos de economia e finanças relacionados com o crédito.
- Identificar as principais características dos produtos de crédito, em particular dos produtos de crédito aos consumidores.
- Identificar as características dos diferentes tipos de contratos de crédito aos consumidores.
- Reconhecer os deveres a cumprir no âmbito da comercialização de contratos de crédito aos consumidores
- Identificar os deveres a cumprir na vigência de contratos de crédito aos consumidores.
- Caracterizar os mecanismos existentes para prevenir e regularizar situações de incumprimento de contratos de crédito.

Destinatários

- Pessoas singulares, maiores de idade, e membros de órgão de administração das pessoas coletivas que pretendam prestar serviços de intermediação de crédito ou de consultoria relativamente a contratos de crédito celebrados com consumidores não abrangidos pelo DL n.º 74-A/2017, de 23 de junho;
- Pessoas singulares, maiores de idade, que pretendam exercer a função de responsável técnico pela atividade de intermediário de crédito (que não envolva contratos de crédito à habitação), nos termos do disposto no DL n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

Conteúdos Programáticos

Módulos Temáticas
Módulo I – Noções fundamentais de Economia e Finanças - Sistema económico e Sistema Financeiro - Noções básicas de Finanças
Módulo II – Características dos produtos de crédito em geral e do crédito aos consumidores em especial - Produtos de crédito destinados a pessoas singulares: crédito hipotecário e crédito aos consumidores - Custos do crédito - Reembolso do crédito - Garantias do crédito - Caraterização do mercado de crédito em Portugal
Módulo III – Categorias de contratos de crédito aos consumidores - Crédito pessoal - Crédito automóvel - Cartão de crédito - Linha de crédito - Conta corrente bancária - Facilidades de descoberto e ultrapassagens de crédito
Módulo IV – Deveres a observar na comercialização contratos crédito aos consumidores - Deveres de conduta - Deveres de informação - Dever de assistência ao consumidor - Dever de avaliação da solvabilidade - Vendas associadas facultativas
Módulo V – Deveres a observar na vigência de contratos de crédito aos consumidores - Informação a prestar na vigência do contrato de crédito - Direito de livre revogação - Contrato de crédito coligado - Reembolso antecipado - Renegociação do contrato - Deveres no acompanhamento dos clientes em risco de incumprimento (PARI) - Procedimento Extrajudicial Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI) - Regime da mora - Rede de Apoio ao Consumidor Endividado (RACE) - Resolução dos contratos de crédito, execução judicial e insolvência

Requisitos de Acesso

Cumprir com a escolaridade obrigatória legalmente definida e como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo do ensino básico completo (9.º ano de escolaridade).